



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça Coronel Brasília Fonseca, 35 - Centro - CEP 08900-000
CNPJ: 46.523.262/0001-31
Telefone: (11) 4693-8000

Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Identificação do Cadastro Mobiliário

Nome: AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Estrada SHIGUERO HAMADA , 2354 - LAMBARI - Guararema/SP
Inscrição Municipal: 10708 - Regular
Inscrição Estadual / RG: 331023938113
CNPJ/CPF: 01.225.205/0001-38
Atividade: SEM INFORMAÇÃO
Descrição da Atividade: FABRIC. DE OUTRAS PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES

Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - Número: 5567/2019

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA PENDÊNCIAS RELATIVAS A TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INCLUSIVE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA MUNICIPALIDADE.

Certidão emitida em 15/08/2019 às 08:48:05h (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: 127.0.0.1 / 131.108.231.4

Código de Controle da Certidão: 0E29.C773.62364

Válida até 14/09/2019 (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.guararema.sp.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0532077 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 76.235.753/

Contribuinte: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Liberação: 21/08/2019

Validade: 17/02/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:11:10 horas do dia 21/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 701CD5F8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>